



DECLARAÇÃO

A Chefe de Gabinete da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A declara para os devidos fins que, nos termos da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não foram instituídos o Comitê de Auditoria Estatutário nesta companhia, sendo que, quem é responsável pelas atribuições é o Conselho de Administração, em conformidade ao Art. 30, § 2º Caso não seja instituído o Comitê de Auditoria Estatutário, as suas atribuições serão desempenhadas pelo Conselho de Administração, nos termos do decreto nº 10.433, de 8 de abril de 2024.

Goiânia, 31 de julho de 2024.

Nisciana Medeiros

Chefe de Gabinete da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A